



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.435, DE 26 DE MAIO DE 2008.

INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 4, da Lei nº 5.295, de 19 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no **CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2008**, do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

MAIO DE 2008

VISITA OFICIAL DA GOVERNADORA DO ESTADO, com:

- **Inauguração da Creche Renascer Sempre – Bairro Renascença**
- **Cessão de Uso do “Lago Dourado” e do Centro de Educação Ambiental – Estação de Captação da CORSAN**
- **Lançamento de obras rodoviárias e liberação de recursos de projetos de HPS – Clube União**

Santa Cruz do Sul, 26 de maio de 2008.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

